

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



ATA DISPENSA 006/2025 SESSÃO DE ABERTURA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do Setor de Licitações, às 09:00 (nove) horas, o Agente de contratação do Município o Sr. Josian Lima Novais, designados pela Decreto nº. 098/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto municipal nº. 246/2024, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao Dispensa de licitação nº 006/2025, cujo objeto licitado é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER OS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA QUE TENHA ACESSO AO AUXILIO FUNERAL POR MEIO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, CONCEDIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPATES

01 – SEBASTIÃO ROGERIO TORRES GUIMARÃES - ME

CNPJ: 08.736.903/0001-47

VALOR R\$ 46.730,00 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais)

02 – FUNERÁRIA PAFAC LTDA

CNPJ: 06.181.035/0001-50

VALOR R\$ 47.443,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais)

Ato contínuo o Sr. Agente de contratação conferiu as documentações e propostas apresentas, enviadas via E-mail. Feita a conferência dos preços, foi constatado que a empresa FUNERÁRIA PAFAC LTDA apresentou proposta com valor global de R\$ 47.443,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais), a empresa SEBASTIÃO ROGERIO TORRES GUIMARÃES - ME, apresentou proposta com o valor total de R\$ 46.730,00 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais), tendo assim o menor preço global, sendo declarada vencedora da dispensa.

Em seguida, verificou a documentação da empresa vencedora, enviada para o setor de licitação, via Email, e constatou que a documentação apresentada se encontra em conformidade com o edital de Dispensa 006/2025. Sem mais nada para o momento, dou por encerrada a sessão.

São José do Jacuípe, 15 de fevereiro de 2025

JOSIAN LIMA NOVAIS Agente de contratação Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER OS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA QUE TENHA ACESSO AO AUXILIO FUNERAL POR MEIO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, CONCEDIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa SEBASTIÃO ROGERIO TORRES GUIMARÃES - ME. CNPJ: 08.736.903/0001-47, sediada na AV, ACM, Nº 127, CENTRO, CAPIM GROSSO - BAHIA. CEP 44.820-003, com o valor global de R\$ 46.730,00 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais), para que a RATIFICAÇÃO, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 15 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025

AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Dispensa de licitação acima mencionado, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER OS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA QUE TENHA ACESSO AO AUXILIO FUNERAL POR MEIO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, CONCEDIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, assim autorizo o empenho em nome da empresa SEBASTIÃO ROGERIO TORRES GUIMARÃES - ME. CNPJ: 08.736.903/0001-47, sediada na AV, ACM, Nº 127, CENTRO, CAPIM GROSSO - BAHIA. CEP 44.820-003, com o valor global de 46.730,00 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais) após assinatura do contrato.

ADJUDICO HOMOLOGO

São José do Jacuípe - Bahia, 15 de fevereiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

- Prefeito Municipal -